



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 002/96
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor MARCO DA SILVA ARRUDA

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA ROBERTO FIGUEIREDO
ARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 13 de Março de 1996
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 18 de Março de 1996

o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
ido em _____ de _____ de 19____
ado em _____ de _____ de 19____
rcial em _____ de _____ de 19____
otal em _____ de _____ de 19____
lo em _____ de _____ de 19____
io n.º _____
o em _____ de _____ de 19____ no _____

Dec. Leg 002/96
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 13 / 03 / 1996
N.º 002 L.º 001 Fls. 004

PROJETO-DE-DECRETO-LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense
para ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO'
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1996.

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/03/96

Assinado por unanimidade
em duas sessões
Em 13.03.96



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense
para ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO
e dá outras providências".

Autor: MARCOS DA SILVA ARRUDA

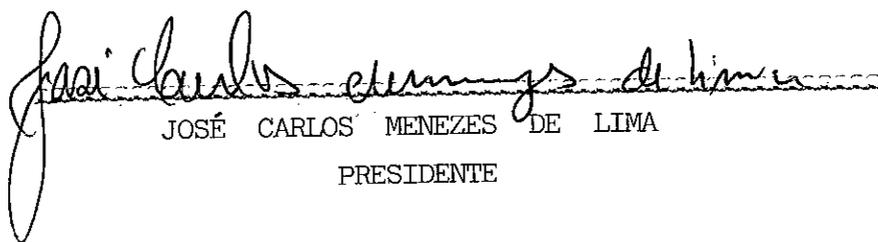
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE -
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JA-
PERIENSE para ROBERTO FIGUEIRDO DE CARVALHO.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores
originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e
pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J. U. S. T. I. F. I. C. A. T. I. V. A

ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Algumas pessoas, no anonimato, contribuem em escala muito maior para o crescimento do município do que outras que alardeiam tudo que fazem.

É o caso do homenageado.

Bacharel em direito, escrivão de polícia, Diretor da 19ª Ciretram - S.J. de Meriti e sócio da firma Cactus - Rio Engenharia Artefatos de Cimento Ltda, Roberto Figueiredo se despede de todos seus títulos, deixa de lado seus afazeres para dedicar-se a construção de pontes no município. Mesmo quando a Prefeitura não dispõe de recursos para um pronto pagamento a construção é feita porque, afirma Roberto Figueiredo, o importante é o atendimento da população.

Ele conhece as necessidades do nosso povo. Sabe que, com frequência, uma ponte, por mais simples que seja, é essencial para diminuir em muito um percurso ou permitir o transporte de quem necessita socorros médicos.

Poderia estender essa justificativa mas, o que já foi dito, creio, é suficiente para mostrar aos meus dignos pares o quanto Roberto Figueiredo de Carvalho é merecedor do reconhecimento por parte de *Todos* nós, representantes do povo, do muito que fez e faz para o desenvolvimento de nosso município.

AUTOR

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO: 002/96

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA

Designo Relator o Vereador

Daris Marcos da Silva
EM 1- / - - / -

Elind Elind Rezende da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR MARCOS DA SILVA ARRUDA, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 1- / - - / -

Daris Marcos da Silva
RELATOR

Elind Elind Rezende da Silva
MEMBRO

forqf _____
MEMBRO

A:A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 002196
AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA

Designo Relator o Vereador

Valdeci _____

EM _____/_____/_____

Daris _____

Daris
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela; de autoria do VEREADOR MARCOS DA SILVA
ARRUDA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO JAPERIENSE PARA ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas decorrentes.

Japeri, _____/_____/_____

Valdeci _____

RELATOR

Daris _____

MEMBRO

Marina *Marina de Almeida*
MEMBRO